



# Câmara Municipal de Itajubá

## PORTARIA/CMI Nº 133, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, o servidor Renato Freire Ferreira a viajar para a cidade de São Paulo: Conhecer o sistema de gestão de contratos, controle de frotas e o sistema de transparência das contas da Câmara Municipal de São Paulo, bem como visita a Editora NDJ para obter informações sobre consultoria na área de Controle Interno, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída para o dia 09/06/2014 às 08h00 e de retorno para o dia 11/06/2014 às 20h30.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondente a 3 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 05 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente